

# **AMB E SOCIEDADES**

## **2º FORUM NACIONAL DE INTEGRAÇÃO DO MÉDICO JOVEM CFM**

**22/08/2017  
BELÉM**

**Dra. Helena Carneiro Leão**

- **Presidente da Associação Médica de Pernambuco**
- **Conselheira e Diretora da Escola Superior de Ética Médica do CREMEPE**

## ***IDEALIZADOR***

Jairo de Almeida Ramos era o presidente da Associação Paulista de Medicina quando idealizou a fundação da Associação Médica Brasileira, no ano de 1951, em parceria com Alípio Corrêa Netto, que se tornaria o primeiro presidente da AMB. O prestígio, a liderança e a dedicação do professor Jairo Ramos foram essenciais para a construção da nova entidade.



## ***ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA***

Associação Médica Brasileira é uma sociedade sem fins lucrativos, fundada em 26 de janeiro de 1951, cuja missão é:

- ✓ Defender a dignidade e os interesses do médico;
- ✓ Resguardar para que a população brasileira tenha assistência de saúde com qualidade.

A entidade, possui 27 Associações Médicas Estaduais e 396 Associações Regionais. Composto seu Conselho Científico há 53 Sociedades Médicas que representam as especialidades reconhecidas no Brasil.

## ***TÍTULO DE ESPECIALISTA***

- ✓ A AMB com o suporte das sociedades de especialidade, concedem títulos de especialista e certificado de área de atuação aos médicos mediante a aplicação de prova.
- ✓ Os editais são elaborados em conjunto com as sociedades e os títulos confeccionados pela AMB.
- ✓ Em 2014, o título foi reformulado com um novo layout.
- ✓ O custo da primeira via é de R\$ 550,00.
- ✓ Tempo médio para confecção é de aproximadamente 60 dias.
- ✓ Novo sistema de monitoramento foi implementado em 2014 para agilizar a emissão/confecção do título.

## **COMISSÃO NACIONAL DE ACREDITAÇÃO**

- ✓ A AMB em conjunto com as Sociedade de Especialidade desenvolveu um sistema de atualização profissional através da Comissão Nacional de Acreditação.
- ✓ Mediante aos eventos e atividades científicas que tem como objetivo atestar e atualizar as práticas médica, a AMB em conjunto com as Sociedades de Especialidade definem e administram a pontuação necessária para que o médico adquira o Certificado de Atualização Profissional (CAP).
- ✓ Ao realizar a grade de eventos que totalizam 100 pontos, o médico especialista terá o Certificado de Atualização Profissional (CAP).



## ***EDUCAÇÃO MÉDICA CONTÍNUADA***

- ✓ A EMC tem como objetivo possibilitar aos médicos acesso a conteúdo científico atualizado.
- ✓ Os curso são realizados pela internet de forma gratuita e dinâmica. A AMB disponibiliza aulas de variados temas e abrangendo diversas especialidades.
- ✓ Todas aulas possuem avaliação prévia e final. Atingindo 70% de aproveitamento, o médico pontua 0,5 no CNA.



## ***PROJETO DIRETRIZES***

- ✓ Orientações que têm como objetivo discorrer sobre temas técnicos que conciliam informações e padrões de conduta que ajudam os médicos na tomada de decisão.
- ✓ As diretrizes são escritas através estudos científicos baseados em evidências.
- ✓ As diretrizes são disponibilizadas em versões impressas e gratuitamente através do site da AMB.
- ✓ Os conteúdos das diretrizes são repaginados em formato de aulas para acesso através do portal da EMC.

## ***CBHPM***

- ✓ A **Classificação Brasileira de Hierarquizada de Procedimentos Médicos - CBHPM** tem como objetivo definir a abrangência da profissão médica e estabelecer critérios para sua valorização.
- ✓ A codificação e nomenclatura definidas na CBHPM são referencias no meio de operadoras e convênios por meio da Terminologia Unificada da Saúde Suplementar (TUSS).



## ***OUTROS PROJETOS***

- ✓ **Médicos pela Verdade:** é uma iniciativa voluntária de um grupo de médicos, criada com o objetivo de realizar uma grande campanha de valorização da medicina brasileira e do atendimento à saúde com qualidade, por meio da arrecadação de recursos para a contratação de serviços de comunicação.
- ✓ **Caixa Preta:** Iniciativa da AMB que tem como objetivo disponibilizar à população espaço para registrar reclamações e denúncias relacionadas aos sistema público e privado de saúde.

MAIS SAÚDE PARA O  
**BRASIL**





## **ESTRUTURA DA AMB**

- ✓ **Diretoria**
- ✓ **Conselho Deliberativo**
- ✓ **Conselho Científico**

### **Comissões:**

- ✓ Nacional de Acreditação
- ✓ Nacional de Honorários Médicos
- ✓ De Economia Médica
- ✓ De Prevenção e Combate a Obesidade
- ✓ Medicina Paliativa
- ✓ De Combate ao Tabagismo
- ✓ De Dor
- ✓ De Transplante de Órgãos e Serviços
- ✓ De Trauma
- ✓ De Medicina do Sono
- ✓ Mista de Especialidades
- ✓ De Assuntos Políticos
- ✓ CFM

- ✓ De Agência Nacional de Saúde Suplementar
- ✓ De Agência Nacional de Vigilância Sanitária
- ✓ Do Conselho Nacional de Saúde
- ✓ Do Ministério de Educação

### **Câmaras Técnicas:**

- ✓ Avaliação de Tecnologia
- ✓ Implantes
- ✓ CBHPM

## **AÇÕES DA AMB E ENTIDADES MÉDICAS**

### **FINANCIAMENTO DA SAÚDE:**

**Lançamento de proposta de projeto de lei de iniciativa popular – aprimorar regulamentação da emenda 29 e defesa da aplicação de 10% da receita corrente bruta (RCB) da união para o setor saúde;**

### **AMB, OAB E ACADEMIA NACIONAL DE MEDICINA**





## ***AÇÕES DA AMB E ENTIDADES MÉDICAS***

**SEGURANÇA DO PACIENTE:**

**Plataforma de prescrição eletrônica**

**Nota publicada na folha de São Paulo sobre denuncia de corrupção e atitudes médicas denunciadas na mídia envolvendo a categoria em compras superfaturadas e indicações desnecessárias de implantes**

**AMB E SOCIEDADES DE ESPECIALIDADES**

**Ofício ao Ministério da Saúde em repúdio ao relatório de recomendação disponibilizado para consulta pública, em defesa do médico como fator decisivo para a melhor assistência à gestante e à criança**

**AMB, SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA (SBP) E FEDERAÇÃO BRASILEIRA DAS ASSOCIAÇÕES DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA (FEBRASGO)**

**Nota conjunta – Posicionamento contrário à descriminalização das drogas**

**AMB, CFM E ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PSIQUIATRIA (ABP)**

# **AÇÕES DA AMB E ENTIDADES MÉDICAS**

**REMUNERAÇÃO MÉDICA:**

**COMISSÃO NACIONAL DE HONORÁRIOS MÉDICOS**

**SIMPÓSIO**

**Novas formas de remuneração – Causas e consequências: Uma avaliação crítica**

**AMB, CFM E ANS**

**LEI DA CONTRATUALIZAÇÃO  
(13.003/2014)**

**Fator de qualidade**



# **AÇÕES DA AMB E ENTIDADES MÉDICAS**

**SOCIEDADES DE ESPECIALIDADES**

**FÓRUM DE ESPECIALIDADES MÉDICAS**

**LANÇAMENTO DO CURSO DE:**

**“Capacitação na prevenção e tratamento do AVC – Rede básica, UPA, SAMU e hospital”**

**AMB, ACADEMIA BRASILEIRA DE NEUROLOGIA (ABN), SOCIEDADE DE DOENÇAS CEREBROVASCULÁRES E REDE BRASIL AVC**

**ASPARAGINASE:**

**Nota/solicitação ao Ministério Público para a participação da comunidade científica médica nas decisões que envolvem medicamentos.**





## ***AÇÕES DA AMB E ENTIDADES MÉDICAS***

**EDUCAÇÃO MÉDICA CONTINUADA - O projeto de Educação Médica Continuada (EMC) da AMB proporciona manutenção e melhoria da qualificação profissional do médico**

**Diretrizes - AMB ofereceu a todos os médicos do Brasil, de forma gratuita, a oportunidade de cursar aulas on-line baseadas no conteúdo das diretrizes clínicas**

**BMJ Learning - Acordo para acreditação dos cursos do British Medical Journal (BMJ) por meio de parceria com a MSD (licenciada exclusiva do BMJ)**

**Univadis - Plataforma que é referência mundial em conhecimento em saúde**

**Livro Biológicos - informações e dados sobre como os especialistas devem utilizar os medicamentos biológicos no tratamento de seus pacientes**

# AÇÕES DA AMB E ENTIDADES MÉDICAS

## Medicamentos Biológicos na Prática Médica



**EMC**  
Educação Médica Continuada  
Associação Médica Brasileira

Home Cursos Contato

Página inicial

**Educação Médica Continuada On-line**

**Atualização em Sepsis**

A cada segundo...  
alguém morre de Sepsis

Assine nosso curso

**AMB**  
Associação Médica Brasileira

**AMB**  
Associação Médica Brasileira

**AMB**  
Associação Médica Brasileira



# CISBE 2017

CONGRESSO INTERNACIONAL  
DE SAÚDE BASEADA EM EVIDÊNCIA AMB

## 17 A 19 DE AGOSTO

CENTRO DE CONVENÇÕES DO CEARÁ  
FORTALEZA - BRASIL

Os trabalhos aprovados serão  
publicados na revista da AMB.



Inscreva-se no site  
[cisbe.amb.org.br](http://cisbe.amb.org.br)

[www.cisbe.amb.org.br](http://www.cisbe.amb.org.br)  
[eventos@amb.org.br](mailto:eventos@amb.org.br)  
+55 85 4011-1572

Realização



# AÇÕES DA AMB E ENTIDADES MÉDICAS

## ENTIDADES MÉDICAS INTERNACIONAIS

### ASSOCIAÇÃO MÉDICA MUNDIAL (WMA)

Aprovação da proposta brasileira elaborada pela AMB sobre envelhecimento (2016)

### CONFEDERAÇÃO MÉDICA LATINO AMERICANO E DO CARIBE (CONFEMEL)

Encontro latino americano sobre dilemas éticos relativos ao fim da vida  
AMB, CFM e CONFEMEL





## **MAIS MÉDICOS**

### **AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE AMB**

### **AÇÃO CÍVEL PÚBLICA Justiça Federal da primeira região (Distrito Federal)**





***MAIS MÉDICOS***

## **TRABALHO ESCRAVO**

**Programa de apoio ao médico estrangeiro**





## ***DECRETO 8.516/2015***

**Proposta do Decreto anterior (8.497/2015)**

**1- Formação de um cadastro nacional de especialistas**

**2- Interferência na formação dos médicos especialistas**

**3- Papel fundamental das entidades médicas para o fortalecimento da comissão mista de especialidades responsável pelas diretrizes das especialidades**



Presidência da República-Casa Civil-Subchefia para Assuntos Jurídicos

## DECRETO Nº 8.516 DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

Regulamenta a formação do Cadastro Nacional de Especialistas de que tratam o § 4º e § 5º do art. 1º da Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981, e o art. 35 da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos § 4º e § 5º do art. 1º da Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981, e no art. 35 da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013,

**DECRETA:**

Art. 1º Este Decreto regulamenta a formação do Cadastro Nacional de Especialistas de que tratam o § 4º e § 5º do art. 1º da Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981, e o art. 35 da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013.

Art. 2º O Cadastro Nacional de Especialistas reunirá informações relacionadas aos profissionais médicos com o objetivo de subsidiar os Ministérios da Saúde e da Educação na parametrização de ações de saúde pública e de formação em saúde, por meio do dimensionamento do número de médicos, sua especialidade médica, sua formação acadêmica, sua área de atuação e sua distribuição no território nacional.

Parágrafo único. Para fins do disposto neste Decreto, o título de especialista de que tratam os § 3º e § 4º do

formação acadêmica e à atuação desses profissionais.

Art. 4º Fica estabelecida a Comissão Mista de Especialidades, vinculada ao CFM, a qual compete definir, por consenso, as especialidades médicas no País. § 1º A Comissão Mista de Especialidades será composta por: I - dois representantes da CNRM, sendo um do Ministério da Saúde e um do Ministério da Educação; II - dois representantes do CFM; e III - dois representantes da AMB.

§ 2º Os representantes da Comissão Mista de Especialidades, definirão, por consenso, as demais competências para sua atuação e as regras de seu funcionamento, por meio de ato específico.

§ 3º A atuação da Comissão Mista de Especialidades observará as competências previstas em lei.

Art. 5º O Ministério da Saúde e o Ministério da Educação adotarão o Cadastro Nacional de Especialistas como fonte de informação para a formulação das políticas públicas de saúde destinadas a: I - subsidiar o planejamento e a formação de recursos humanos da área médica no Sistema Único de Saúde - SUS e na saúde suplementar; II - dimensionar o número de médicos, suas especializações, suas áreas de atuação e a distribuição deles no território nacional, de forma a garantir o acesso ao atendimento médico da população brasileira de acordo com as necessidades do SUS; III -



**AMPE** 176  
anos  
ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE PERNAMBUCO



*Leonardo Ferreira*



**AMB**  
Associação Médica Brasileira